

A escola e o enfrentamento antirracista

Rebeca Bispo Oliveira
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil
Endereço eletrônico: bispo2616@gmail.com

Yure Oliveira Santos
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil
Endereço eletrônico: yureyure253@gmail.com

6

Palavras-chave: Escola. Lei 10.639/03. Lei 11.645/08. Racismo

INTRODUÇÃO

A educação desempenha um papel crucial na formação de indivíduos e na construção de valores sociais. Ela possui relevante impacto na produção e reprodução de ideologias, estigmas, opiniões e preconceitos, incluindo o racismo. Todavia, é preciso destacar que a ela também está conferida a possibilidade de desconstruir ideologias racistas e preconceituosas por meio da criação de novas ideologias, libertadoras e antirracistas.

Não diremos que o processo de desconstrução se dá de igual modo a criação do mesmo, pois como afirma Munanga (2022), o racismo é um fenômeno complexo e depois de construído, desconstruí-lo pode demandar muito mais esforços e tempo.

No contexto brasileiro, a iniciativa do ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana tem sido um passo importante na luta contra o racismo e o preconceito racial. As Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 tornaram obrigatório o ensino desses conteúdos, buscando dismantlar o mito da democracia racial e enfrentar o racismo que a sociedade muitas vezes reluta em reconhecer.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) por meio do artigo 26-A, torna em 2003, torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos estabelecimentos de ensino fundamental e ensino médio, públicos e privados no âmbito de todo o currículo escolar (Art. 29-A). Em alinhamento com este pressuposto, o artigo 3º passou a prever o princípio da consideração com a diversidade étnico-racial.

Refletir sobre estas leis é considerar a oportunidade de promover uma história mais inclusiva e plural, afinal, como afirma a professora Bárbara Carine (2023), “a escola, enquanto complexo que compõe uma sociedade, que é um complexo de complexos,

Realização:



Apoio:



precisa assumir o compromisso emancipatório de educar os sujeitos tendo como plano teleológico uma sociedade justa e equânime” (p. 23).

Estas legislações visam não apenas beneficiar estudantes negros(as), mas também dismantlar a visão eurocêntrica predominante, permitindo que estudantes de todas as raças e etnias compreendam a construção histórica do racismo enraizado nas estruturas sociais.

Este artigo propõe uma reflexão sobre a necessidade de uma educação antirracista no Brasil, destacando a importância das leis que promovem o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana. Ao analisar o curso do enfrentamento mais recente ao racismo por meio da educação, esperamos contribuir para o diálogo e solidificação da pauta no fortalecimento de uma educação que seja um verdadeiro agente de transformação social, promovendo a igualdade e a valorização da diversidade.

METODOLOGIA

Para a construção deste texto, fizemos uso de dois procedimentos: pesquisa bibliográfica e documental. O primeiro se ampara na consulta de materiais publicados em relação a temática, livros, artigos, dissertações e entrevista. Segundo Gil (2008) este caminho nos permite alcançar uma cobertura mais ampla de informações, ainda mais referentes a dados dispersos pelo espaço, com isso sustenta a nossa discussão com fatos históricos e dá veracidade às argumentações retratadas.

Já em relação à pesquisa documental, recorreremos aos documentos oficiais, fontes estatísticas e LDB (1996), entendendo que por mais que ainda são materiais sem tratamento analítico, Lüdke e André (1986) apontam que constitui uma fonte poderosa de evidências que fundamentam as declarações e afirmações do(a) pesquisador(a) e fornecem informações naturais sobre o contexto em análise.

Os(as) teóricos(as) que fundamentam esta análise incluem Kabengele Munanga (2005, 2022) e Nilma Lino Gomes (2017), cujas contribuições são essenciais para a compreensão da necessidade de uma educação que responda de maneira efetiva às diversidades étnico-raciais da nossa sociedade.

A escola e a produção/reprodução das ideologias racistas

Realização:



Apoio:



de pessoas de outras ascendências étnicas, principalmente brancas, a fim de desenvolver e multiplicar uma educação antirracista não apenas na lei, e sim em atitudes.

CONCLUSÕES

Todo espaço e ideia são construídos com uma intencionalidade. O racismo mergulha na sociedade, na escola, é disseminado por várias vias, não é produto de atos inocentes, mas de uma estratégia de poder e controle e uma classe sobre a outra, a minoria social/direitos chegam ao espaço escolar e por vezes se tornam vítimas.

Essas leis representam um progresso significativo, mas para que sejam efetivas, devem ser mais do que simples textos no papel; precisam ser implementadas e monitoradas para garantir que as escolas estejam cumprindo suas obrigações.

A educação antirracista, ao incorporar conteúdo e metodologias que destacam a história e a cultura afro-brasileira e indígena, ajuda a desconstruir preconceitos e a promover uma compreensão mais ampla e inclusiva da identidade nacional. Esta transformação educacional é fundamental para combater o racismo estrutural e para preparar as futuras gerações para um mundo mais justo e igualitário.

A implementação de uma educação antirracista é crucial para a reformulação das relações étnico-raciais no ambiente escolar, fomentando uma pedagogia que respeite e celebre a diversidade cultural e étnica presente na sociedade brasileira. Esta abordagem educacional não se restringe a corrigir distorções históricas, mas também desempenha um papel vital na criação de um espaço educacional onde todas as vozes sejam ouvidas e valorizadas.

REFERÊNCIAS

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. – 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Agência IBGE Notícias. **Censo 2022**: pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda#:~:text=Outras%20%2C6%20milh%C3%B5es%20se,universo%2C%20divulgados%20hoje%20pelo%20IBGE](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda#:~:text=Outras%20%2C6%20milh%C3%B5es%20se,universo%2C%20divulgados%20hoje%20pelo%20IBGE.). Acesso em: 31 maio 2024.

Realização:



Apoio:



IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua- Educação 2023**. IBGE, 2024.

Disponível em:

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/baf49b4ab43ec70bcba5f01d7f512ffd.pdf. Acesso em: 31 maio 2024.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MONCAU, Gabriela. Antropólogo Kabengele Munanga reconhece avanços mas alerta: "Racismo é um monstro complexo". **Brasil de Fato**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/12/18/antropologo-kabengele-munanga-reconhece-avancos-mas-alerta-racismo-e-um-monstro-complexo>. Acesso em: 31 maio 2024.

MUNANGA, Kabengele. Apresentação. *In*: MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo na escola**. 2ª edição revisada. Brasília: MEC, SECAD, 2005.